

i- Constituição de Grupo de Trabalho para discussão e organização do MOVA SP: legislação: maio a dezembro de 2015.

j- Acompanhamento e participação das ações de formação nas Diretorias Regionais de Educação, nas Unidades Educacionais de EJA MODULAR, EJA Noturno, CIEJA, CMCT e Entidades do MOVA: fevereiro a dezembro de 2015.

l- Realização de Encontros Formativos quinzenais com as Equipes das Diretorias Regionais de Educação para subsidiar as discussões político – pedagógicas nas Diretorias Regionais de Educação, nas Unidades Educacionais e Entidades do MOVA, para a implementação da Política Educacional da SME: fevereiro a dezembro de 2015.

IV.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Envolver 100% das UEs que atendem à EJA na discussão curricular, tendo como base a leitura e reflexão coletiva do documento “Educação de Jovens e Adultos: princípios e práticas pedagógicas – 2015”;

Meta 2 – Envolver 100% das DREs na formação específica sobre a articulação das cinco formas de atendimento, envolvendo os educadores das unidades educacionais e espaços educativos;

Meta 3 – Compatibilizar as matrículas dos educandos da EJA Regular no Sistema EOL, em 100% das Unidades Educacionais que atendem essa modalidade;

Meta 4 – Fornecer alimentação e material didático a 100% (cem por cento) dos educandos da EJA.

V- Nome da Ação: Acessibilidade e acompanhamento dos Educandos com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/ Superdotação

V.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
V.2 - Responsáveis pela Ação: Joane Vilela Pinto – RF 807.156.0; Renata Alencar Lopes Garcia – RF 671.853.1

V.3 - Objetivos a serem atingidos:
a) Disponibilizar os recursos materiais necessários ao pleno desenvolvimento dos educandos com deficiência;

b) Intensificar as ações de acompanhamento dos educandos com deficiência pelos profissionais dos Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão – CEFALs.

V.4 - Público-Alvo: Profissionais e Educandos da Educação Municipal.

V.5 - Justificativa para a Ação: A inclusão dos educandos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas Escolas Municipais já é uma realidade. Entretanto, há que se eliminarem as barreiras arquitetônicas que inviabilizam a plena participação dos educandos em todas as atividades educacionais. Além das barreiras físicas, a acessibilidade deve estar presente nos recursos necessários para o desenvolvimento dos educandos com deficiência, por meio da aquisição de materiais específicos para cada tipo de deficiência, que possam favorecer seu pleno desenvolvimento.

V.6 - Cronograma (etapas e período de execução): janeiro a dezembro/2015

V.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Eliminar as barreiras arquitetônicas em 10% (dez por cento) das UEs.

Meta 2 – Oferecer formação na área de Educação Especial, no mínimo, 7.000 educadores.

Meta 3 – Elevar o número de itinerâncias realizadas pelos CEFALs em 100%(cem por cento), em relação a 2013.

VI - Nome da Ação: Programa de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação para Imigrantes”

VI.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
VI.2 - Responsáveis pela Ação: Joane Vilela Pinto – RF: 807.156.0 e Rafael Ferreira Silva RF 792.423-2

VI.3 - Objetivos a serem atingidos:

a) Viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008, que incluem no currículo oficial da RME a temática da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena;

b) Construir ações pedagógicas voltadas para os alunos imigrantes e em situação de Itinerância da RME-SP.

VI.4 - Público-Alvo: equipes das DREs, UEs, CEUs e Comunidade Escolar

VI.5 - Justificativa para a Ação:

Considerando a Meta 58 (viabilizar a implementação das Leis Federais 10.639/2003 e 11.645/2008 que incluem no currículo oficial da rede de ensino a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena) do Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, torna-se necessária a implementação dos conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-brasileira e Indígena e os princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais, estabelecendo-se também ações pedagógicas sobre a temática de alunos imigrantes na RME.

VI.6 - Cronograma (etapas e período de execução):

a) - Formação continuada dos profissionais da RME-SP: janeiro a dezembro/2015;

b) - Produção e gestão de material didático: janeiro a dezembro/2015;

c) - Sensibilização e formação dos gestores da RME-SP: janeiro a dezembro/2015;

d) - Projetos dirigidos aos alunos da RME-SP: agosto a dezembro/2015.

VI.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Formar os profissionais da RME-SP das DREs;

Meta 2 – Elaborar materiais didáticos (áudio, vídeo, textos, entre outros) sobre a História e Cultura Africana e Afro-brasileira, História e Cultura Indígena, Educação para Imigrantes e os princípios da Educação para as Relações Étnico-Raciais, distribuindo-os para a RME-SP;

Meta 3 – Programar ações pedagógicas, didáticas e culturais voltadas para os alunos, profissionais da RME-SP e comunidade escolar: “II Agosto Indígena 2015”, “III Novembro Negro 2015” e “II Dezembro Imigrante 2015”.

VII - Nome da Ação: Ampliação do tempo de permanência dos alunos do Ensino Fundamental.

VII.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
VII.2 - Responsáveis pela Ação: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz – RF: 609.978.6; Joane Vilela Pinto – RF: 807.156.0

VII.3 - Objetivo a ser atingido: Assegurar a ampliação do tempo de permanência dos educandos nas Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, por meio da implantação do Programa “Mais Educação – São Paulo”, com trabalho qualitativo e diversificado, desenvolvido de forma articulada com os Projetos Político-Pedagógicos.

VII.4 - Público Alvo: alunos matriculados nas Unidades de Ensino Fundamental.

VII.5 - Justificativa para a Ação: O Programa de Metas 2013-2016, da atual Administração, prevê a ampliação da jornada escolar dos educandos matriculados no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, por meio da adesão ao Programa Federal Mais Educação articulado com o Programa de Reorganização Curricular e Administrativa “Mais Educação São Paulo”.

VII.6 - Cronograma (etapas e período de execução):

- Acompanhamento das ações de formação realizadas pelos Comitês Locais para a implantação do Programa Mais Educação MEC e sua articulação com o Projeto Político Pedagógico na perspectiva da Educação Integral (fevereiro a dezembro de 2015);

VII.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Atender 80 mil alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino dentro do Programa “Mais Educação São Paulo”.

VIII - Nome da Ação: Valorização dos Profissionais de Educação

VIII.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
VIII.2 – Responsáveis pela Ação: Mariza Leiko Kubo – RF: 118.611.6; Joane Pinto Vilela – RF: 807156.0; Lourdes de Fátima Pascoaleto Possani – RF: 622.978.6

VIII.3 - Objetivos a serem atingidos:

- Aprimorar o trabalho dos Profissionais de Educação por meio de ações de formação continuada por meio do Sistema de Formação de Educadores (CEU-FOR);

- Estabelecer uma dinâmica organizacional de agilização nos processos de concessão de benefícios;

- Realizar o profissional de educação por meio da formação em parceria com Universidades e com o MEC;

- Viabilizar a implantação da Lei nº 15.963/14, que acrescenta referências na Escala de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal da São Paulo.

VIII.4 - Público Alvo: Profissionais da Educação Municipal

VIII.5 - Justificativa para a Ação: A oferta de formação continuada aos educadores da Rede Municipal de Ensino contribui para o aprimoramento profissional, bem como, auxilia na melhoria da qualidade da educação municipal. Além disso, a participação nos cursos de formação resulta em certificação que contribuirá para a evolução funcional desses profissionais com decorrente valorização salarial. Outras vantagens que produzem melhoria nos rendimentos dos servidores também devem ser objeto de revisão da dinâmica de atendimento, a fim de diminuir o tempo para a concessão desses benefícios.

As atividades de formação estendem-se, ainda, às Universidades por meio de Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB e por meio de parcerias com o MEC.

Além disso, com a edição da Lei nº 15.963/14, que acrescentou mais duas referências à Escala de Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação, a Secretaria Municipal de Educação permitiu a valorização dos profissionais que se encontram no final de sua carreira, favorecendo que estes deixem registros de experiências bem sucedidas como legado aos demais profissionais.

VIII.6 - Cronograma (etapas e período de execução): de janeiro a dezembro de 2015.

VIII.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Oferecer aos Profissionais de Educação, 40 mil vagas em cursos de formação;

Meta 2 – Implementar o Sistema de Formação dos Educadores da Rede Municipal de Ensino – CEU-FOR;

Meta 3 – Aprimorar o processo de análise e concessão dos benefícios aos profissionais de educação, na seguinte conformidade:

a) Análise, instrução e encaminhamento dos pedidos pelas Unidades e DREs no prazo máximo de 30 dias;

b) Concessão dos benefícios no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

Meta 4 – Intensificar o trabalho nos 32 Polos implantados da UAB – UNICEU;

Meta 5 – Promover estudos quanto às condições de valorização profissional aos integrantes da Carreira do Magistério Municipal que se encontram nas duas últimas referências.

IX - Nome da Ação: Ações em parceria com outras Secretarias

IX.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
IX.2 - Responsáveis pela Ação: Joane Vilela Pinto – RF: 807.156.0; Maria Cecília Carlini Macedo Vaz – RF: 609.598.4.

IX.3 - Objetivos a serem atingidos:

Parceria com a SMS - aperfeiçoar os serviços e fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde dos educandos;

Parceria com SEME - promover a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer dos educandos e das comunidades locais do entorno dos CEUs, ampliando também o acesso para as demais unidades da Rede Municipal de Ensino de São Paulo;

Parceria com SMC - ampliar o acesso à cultura pelos educandos e comunidades locais do entorno dos CEUs, assim como das demais equipes da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

IX.4 - Público Alvo: Educandos da Rede Municipal de Ensino;

IX.5 - Justificativa para a Ação:

- Parceria com SMS: A organização de ações de saúde dirigida aos educandos da Rede Municipal de Ensino colabora na melhoria do atendimento à população escolar viabilizando o seu desenvolvimento integral, nos seus aspectos, físico, psicológico, intelectual e social;

- Parceria com SEME: A possibilidade de abertura de espaços para as práticas esportivas, recreativas e de lazer são consideradas necessárias para a garantia do desenvolvimento integral dos educandos além de auxiliar na melhoria da qualidade de vida da comunidade do entorno dos CEUs;

- Parceria com SMC: O acesso às atividades culturais disponíveis na cidade de São Paulo colaboram no trabalho pedagógico e enriquecem a formação dos educandos e comunidade do entorno dos CEUs.

IX.6 - Cronograma (etapas e período de execução): de janeiro a dezembro de 2015.

IX.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Parceria com SMS: consolidar o atendimento de 1.502 escolas por meio do Programa Saúde na Escola abrangendo um total de 769.495 educandos.

Meta 2 – Parceria com SEME: ampliar em 10% (dez por cento) a rede de espaços disponíveis para a prática de esportes, recreação e lazer dos educandos;

Meta 3 – Parceria com SMC: ampliar o acesso aos equipamentos culturais em 10% (dez por cento), para os educandos e comunidades do entorno dos CEUs.

IX - Nome da Ação: Implantação do Sistema de Gestão Pedagógica

IX.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
IX.2 - Responsáveis pela Ação: Joane Vilela Pinto – RF: 807.156.0

IX.3 - Objetivos a serem atingidos:

- Organizar e potencializar o acompanhamento pedagógico dos estudantes por meio da implantação de sistema informatizado contendo os dados referentes ao planejamento, acompanhamento e avaliação do processo educativo.

IX.4 - Público Alvo: Equipes Gestoras e Docentes das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino.

IX.5 - Justificativa para a Ação: a partir da implantação do Programa “Mais Educação São Paulo”, a Secretaria Municipal de Educação implantou um Sistema de Gestão Pedagógica-SGP que possibilitou o acompanhamento do processo educativo pelos Pais ou responsáveis, e pelos próprios educadores, inserindo nas Unidades Educacionais a cultura digital.

IX.6 - Cronograma (etapas e período de execução): - de fevereiro a dezembro – implementação do sistema digital nas Unidades Educacionais.

IX.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Implementar o SGP em 100%(cem por cento) das Unidades Educacionais de Ensino Fundamental da RME.

X - Nome da Ação: Gestão Participativa

X.1 - Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
X.2 - Responsável pela Ação: Joane Vilela Pinto – RF: 807.156.0; Lourdes de Fátima Pascoaleto Possani – RF: 622.978.6

X.3 - Objetivos a serem atingidos:

- promover a reflexão junto aos Profissionais da Educação da RME para a tomada de decisões de forma colaborativa, no que se refere à reorganização curricular e à implementação do Programa “Mais Educação São Paulo”.

- promover a discussão e orientar a tomada de decisão das ações de âmbito administrativo que possam colaborar com a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

X.4 - Público Alvo: Profissionais da Educação Municipal e representantes de Instituições de Ensino Superior.

X.5 - Justificativa para a Ação: A Secretaria Municipal de Educação tem como uma de suas políticas educacionais assegurar um conjunto de ações visando a democratização da Gestão e a qualidade social da educação. Para isso, organizará debates permanentes com grupo de profissionais de educação como um dos mecanismos mais relevantes de garantia do diálogo com os diferentes segmentos da área educacional.

X.6 - Cronograma (etapas e período de execução): de fevereiro a dezembro de 2015.

X.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

- Meta 1 - Garantir a discussão de temas relativos à Educação atendendo a 100%(cem por cento) das regiões da cidade de São Paulo;

- Meta 2 – Organizar debates, com os diferentes segmentos da área da educação, para a tomada coletiva de decisões que impactam nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

- Meta 3 – Elaborar e publicar materiais que subsidiem os debates e reflexões a serem realizados em 100% (cem por cento) das Unidades Educacionais;

- Meta 4 – Coordenar e articular as discussões com diferentes segmentos da Rede Municipal de ensino de modo a assegurar a divulgação das informações em 100% (cem por cento) das Unidades Educacionais;

- Meta 5 – Fortalecer as instancias de participação por meio da criação e funcionamento do Conselho de Representantes dos Conselhos de Escola – CRECE.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO PLANO DE TRABALHO/METAS 2015

UNIDADE DE TRABALHO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO: 16.10.72.001.000.000

GESTOR DA UNIDADE DE TRABALHO: Alexandre Ferreira Cordeiro - RF 660.068.9

1. Nome da Ação: Problematicando o currículo na escola: tessituras entre intencionalidades e ações

Tipo da Ação: (X) Projeto () Processo
Responsável pela Ação: Marilu Santos Cardoso RF 785.502.8

Objetivo a ser atingido: Ao final de 2015, todas as unidades da DRE terão discutido e problematizado as intencionalidades descritas em seus Projetos Político-Pedagógicos, bem como as ações determinadas, observando como se dão as relações de construção de conhecimento na escola e os resultados originados por essas.

Público-alvo: Equipe da DRE, Unidades Educacionais e Comunidade Escolar

Justificativa: A implementação do Programa Mais Educação São Paulo requer o comprometimento das UEs, bem como desta DRE, com a Qualidade Social da Educação Pública que se relaciona com a constituição de um currículo coerente com intencionalidades articuladas às realidades locais.

Cronograma (etapas e período de execução): Constituição da Carta de Intencionalidades da DRE e das UEs; Cursos optativos em diferentes áreas do conhecimento, refletindo sobre as diferentes possibilidades de construção; Grupo de trabalho de Coordenadores Pedagógicos integrando CEIs, EMEIs, EMEFs e CIEJA; Grupos de Trabalho por Ciclos e Modalidades, pautados em trocas de experiências e aprofundamento dos referenciais teóricos que embasam cada um dos ciclos.

Meta ou indicador a ser alcançado:

Meta 1.1 Envolver 100% das EMEFs nos tempos e espaços de estudo sobre o currículo nas escolas.

2 - Nome da Ação: Construindo possibilidades de um currículo integrador

Tipo da Ação: (X) Projeto () Processo
Responsável pela Ação: Marilu Santos Cardoso RF 785.502.8

Objetivo a ser atingido: Ao final de 2015, as unidades de Educação Infantil e de Ensino Fundamental apresentarão avanços no que tange à reflexão, problematização e construção de um currículo integrador, que leve em conta e propicie que as crianças vivam suas infâncias também no espaço escolar; que garanta o desenvolvimento integral e a aprendizagem; que viabilize as culturas de pares infantis e que compreendendo a função social da escrita, possibilite sua utilização como instrumento da cultura, comunicação e registro da expressão e do conhecimento. Enfim, um currículo que propõe integrar vida, cultura, cidade e escola, experiência e aprendizagem.

Público-alvo: Equipe da DRE, UEs e Comunidade Escolar

Justificativa: As unidades de Educação Infantil e do Ensino fundamental, em especial os ciclos de alfabetização da DRE, encontram-se em diálogo com o Programa Mais Educação São Paulo, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, com a Orientação Normativa nº 01/013 e a construção de um currículo integrador proposto pelo SME/DOT Educação Infantil e Ensino Fundamental. Desse modo, faz-se necessária a constituição de espaços de diálogos e o desenvolvimento de ações de apoio e acompanhamento quanto aos processos de integração curricular. Ações que tenham como princípio pensar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental sem rupturas, considerando que a infância vai até 12 anos; que as infâncias são singulares e múltiplas; a Educação em consonância com as experiências vividas e os conhecimentos socialmente construídos; a brincadeira como uma linguagem da infância e, desse modo, que as propostas pedagógicas integrem corpo e mente; que propiciem o encontro, a escuta, a observação e o diálogo entre os adultos e as crianças, rompendo com qualquer dominação etária, religiosa, étnico-racial, de gênero, socioeconômica e cultural.

Cronograma (etapas e período de execução): Grupo de estudos para coordenadores pedagógicos que atuam na Educação Infantil e nos ciclos de alfabetização; Encontros conjuntos na perspectiva de articular Educação Infantil e Ensino Fundamental, para que a transição não seja uma ruptura, mas um momento positivo de continuidade do Processo ensino-aprendizagem elaborado para os alunos da DRE; Cursos optativos em diferentes áreas do conhecimento, com ênfase na articulação entre EMEI/EMEF; Cursos optativos para professoras(es) com diversos enfoques no âmbito da Educação Infantil e ciclo de alfabetização.

Meta ou indicador a ser alcançado

Meta 2.1 Envolver 100% das unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas reflexões acerca da construção e consolidação do currículo integrador.

3. Nome da Ação: Garantir e acompanhar a aplicação das Leis nºs 10.639/03 e 11.645/08, que alteraram a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
Responsável pela Ação: Marilu Santos Cardoso RF 785.502.8

Objetivos a serem atingidos: Ampliar os espaços de debate e formação específica e garantir o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08; Constituir possibilidades e lutas

que visem à promoção da igualdade racial desde a Educação Infantil até a EJA.

Público-alvo: Equipe da DRE, UEs e Comunidade Escolar

Justificativa: Assim como a cidade de São Paulo, a região que compreende a DRE apresenta índices gravíssimos de ações discriminatórias que demonstram a presença nociva de desigualdade racial, dentro e fora das UEs, muitas vezes encobertos pelo mito da democracia racial amplamente divulgado em nosso país.

Cronograma (etapas e período de execução): Fortalecer o Grupo de Trabalho Étnico-Racial (GT Étnico-Racial), que é formado por 100 educadores de todas as modalidades de ensino e tem como principal objetivo ampliar os conhecimentos e fazer com que as UEs se atentem à necessidade de inserir as questões étnico-raciais no currículo escolar, para combater o racismo; Potencializar as ações dos 11 agrupamentos constituídos por região; Estabelecer processo de formação em Polos pautado nos seguintes pontos: a) Elaborar, desenvolver e refletir sobre as sequências didáticas relacionadas à temática étnico-racial; b) Favorecer formação em polo, buscando atender o maior número de pessoas possível; c) Reconstruir positivamente a imagem histórica da população brasileira; d) Assumir uma postura crítica na seleção e produção de materiais e recursos; e) Produção de material que desconstrua a ideia de África como “Safári” e “Selva”; f) Reunir material (bibliografia, filmes, documentários), para estudo e formação dos professores em horário coletivo; g) Pensar em modos de trabalhar em sala de aula com os conceitos que serão discutidos, em todas as modalidades; h) Ampliar os conhecimentos e fazer com que todas as escolas percebam a necessidade de trabalhar as questões étnico-raciais; i) Promover: seminários, Cine Clube e Cine Diversidade, Mostradas Culturais, saraus e rádio comunitária.

Meta ou indicador a ser alcançado

Meta 3.1 Envolver 100% das UEs e equipamentos da Educação em ações formativas de combate ao racismo.

4. Nome da Ação: Construindo o conhecimento ao longo da vida

Tipo da Ação: (X) Projeto () Processo
Responsável pela Ação: Marilu Santos Cardoso RF 785.502.8

Objetivos a serem atingidos: Construir referenciais específicos para as diferentes modalidades de EJA, bem como constituir uma rede de proteção aos alunos e alunas jovens que estão inseridos no território da DRE, por meio de parcerias.

Público-alvo: Equipe da DRE, UEs e Comunidade Escolar

Justificativa: Em consonância com o Programa Mais Educação de São Paulo (notas técnicas nº 8 e nº 22), com a meta 7 do Programa de Metas da Cidade de São Paulo 2013-2016, com as concepções da EJA e sua carta de princípios, com o PPP da DRE e da Carta de Intenções da DOT-P de 2015, do Grupo Focal Construção do Conhecimento ao Longo da Vida, buscamos uma construção coletiva das especificidades da EJA, nas diferentes formas de atendimento, considerando a diversidade de jovens e adultos, em seus interesses, particularidades, culturas, na busca da troca de experiências significativas entre gerações. Com base na troca de experiências, o desenvolvimento da aprendizagem se constitui na EJA, por meio de uma busca pela construção do conhecimento, em um aprendizado mútuo, pensando e refletindo sobre circunstâncias que os educandos e educandas da EJA possuem um saber que foi constituído através da vida, de experiências, de vivências e culturas locais. Os educandos e educandas nessa modalidade são sujeitos de um processo histórico de exclusão educacional, devido a razões diversas para deixarem os estudos, principalmente socioeconômicas, falta de escolas nas regiões onde nasceram e cresceram, machismo na família e, até mesmo, o fracasso escolar, reduzindo-os a uma condição de sujeitos subalternizados (SPIVAK, 2014). Sendo assim, a construção de referenciais específicos ocorrerá em encontros de planejamento, que envolverão a equipe de DOT-P, as coordenadoras e coordenadores, as educadoras e educadores da EJA, garantindo um processo de educação permanente, acompanhando a prática no processo educativo, de forma participativa, ativa e crítica.

Cronograma (etapas e/ou período de execução): Promoção de diálogos entre as escolas e as diferentes culturas produzidas na periferia; Realização de reuniões periódicas com os(as) coordenadores(as) pedagógicos(as) de EJA; Realização de Seminários semanais para a socialização das práticas; Criação de um momento de formação horizontal entre educadores e educandos em contato com as práticas culturais da periferia, com olhares das especificidades da zona sul; Realização de cursos optativos, tratando do histórico da EJA no Brasil, Práticas de Educação Popular nos Movimentos Sociais e Juvenilização da EJA.

Meta ou indicador a ser alcançado

Meta 4.1 Envolver 100% das Unidades que atendem às diferentes modalidades EJA nas ações.

5. Nome da Ação: Ampliação de vagas na Educação Infantil

Tipo da Ação: () Projeto (X) Processo
Responsável pela Ação: Cecília de Lourdes Carolino Menna RF 620.756.1

Objetivo a ser atingido: Ampliar a oferta de vagas para a Educação Infantil, buscando a universalização do atendimento em pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e o atendimento da demanda de crianças de 0 a 3 anos declarada em 01/01/15.

Público-alvo: Equipe da DRE, UEs e Comunidade Escolar

Justificativa: A DRE possui 47.937 alunos matriculados na Educação Infantil, sendo 21.986 em CEIs e 25.951 em EMEIs. A demanda cadastrada é de 27.193, sendo 24.279 para os CEIs e 2.914 para EMEIs. Assim, há necessidade de ampliação do número de vagas para atendimento à demanda cadastrada.

Cronograma (etapas e/ou período de execução): Levantamento de terrenos para a construção de CEIs (fevereiro/dezembro); Acompanhamento das construções e implementação de CEI/EMEI (fevereiro/dezembro); Celebração/aditamento de novos convênios (fevereiro/dezembro).

Meta ou indicador a ser alcançado

Meta 5.1 Ampliar em 5%(cinco por cento) a oferta de vagas para crianças de 0 a 3 anos nos CEIs e atender 70%(setenta por cento) da demanda cadastrada de crianças de 4 a 5 anos nas EMEIs.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ/TREMembÉ

PLANO DE TRABALHO/ METAS 2015

UNIDADE DE TRABALHO: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO JACANÃ/TREMembÉ

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO: 16106900000000

GESTOR DA UNIDADE DE TRABALHO: Roselei Julio Duarte - RF 660.795.1